Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CAMPUS TANCREDO NEVES – CTAN/UFSJ

COORDENADORIA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

DECISÃO *AD REFERENDUM* – Nº 002/2023

A coordenador do Curso de Comunicação Social – Jornalismo/UFSJ, Profº Ivan Vasconcelos Figueiredo, no uso de suas atribuições, **aprova *ad referendum* as retificações dos planos de ensino da disciplina Fotografia (turmas A e B)** em seu cronograma de atividades, conforme solicitado pela docente responsável, profª Drª Kátia Hallak Lombardi, tendo como base no artigo § 3º do artigo 9º da Resolução UFSJ/CONEP nº 012, de 4 de abril de 2018, a qual "institui e regulamenta procedimentos acadêmicos no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSJ e dá outras providências.

São João del-Rei, MG, 9 de março de 2023.

_____

Profº Ivan Vasconcelos Figueiredo
Coordenador do curso de graduação em Comunicação Social – Jornalismo
UFSJ/CTAN

Emitido em 09/03/2023

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 152/2023 - CCOMS (12.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 19:34)
IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCOMS (12.43)
Matrícula: 1951458

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **152**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **bd32c21096**